



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº **1516** /2024/DLEG

Uruguaiana, 7 de novembro de 2024.

À Senhora
Daniela Barbosa e Borba
Delegada Regional Polícia Civil – Alegrete
R. Visconde de Tamandaré nº363 – Centro
97541 – 520 Alegrete/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhora Delegada,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 430, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 01558/2024/LEG e aprovada pelo duto Plenário, comunicar a Vossa Senhoria que foi enviado Votos de Congratulações e Louvor ao Delegado de Polícia Civil e aos Policiais Civis da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO - de Uruguaiana, bem como o devido conhecimento e registro nos assentamentos funcionais dos mesmos.
2. O presente votos se deve em decorrência da exitosa ação de combate ao tráfico de drogas, que no dia 24.10.2024 resultou na prisão de uma mulher em flagrante pelo crime de tráfico de drogas e associação criminosa, que consigo se encontrava a seguinte quantia de drogas: um tijolo de maconha (599 gramas), 445 porções de maconha embaladas para venda (622 gramas), 28 porções de cocaína (28 gramas), 4 porções de crack (16 gramas), 2 balanças de precisão, milhares de pinos para acondicionar cocaína, e materiais para fracionamento e embalamento de drogas.
3. No dia 24 de outubro a DRACO de Uruguaiana, coordenada pelo Delegado de Polícia Civil Nilson de Carvalho, junto aos seus agentes, realizaram exitosa operação de combate ao tráfico. É necessário destacar e exaltar a grande capacidade técnica e profissional dos Policiais Civis que através de um excelente trabalho de investigação policial, identificaram prática criminosa e obtiveram sucesso na prisão de traficante de drogas.
4. O Vereador José Clemente (PODEMOS) manifesta seu profundo reconhecimento ao trabalho realizado pelos Policiais que resultou numa significativa e relevante operação de combate ao tráfico de drogas em Uruguaiana. Além disso, é necessário registrar que o profissionalismo e a reconhecida capacidade técnica e profissional dos mesmos resultou em, mais uma, operação bem-sucedida em nosso município e com relevantes resultados à segurança pública.
5. A Casa Legislativa de Uruguaiana reconhece o exemplar e qualificado trabalho dos Policiais Civis no combate ao tráfico de drogas em nossa cidade e para a segurança pública.
6. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente